



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 174/2021

Data: 30 de setembro de 2021

Constitui Comissão de Estágio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Estágio e designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- Bernardo Antonio Signor – Presidente
- José Hilton de Almeida Jeronimo – Membro
- Hugo Assunção Capistrano – Membro

Art. 2º - Compete a Comissão de Estágio:

- I. Organizar, coordenar, orientar e monitorar o processo seleção de estagiários na Câmara de Sorriso;
- II. Manter o registro físico e eletrônico dos formulários de inscrições e avaliações feitas no processo seletivo de estágio da Câmara de Sorriso;
- III. Disponibilizar e administrar todos as etapas do processo seletivo de estágio da Câmara de Sorriso;
- IV. Prover orientação e sanar dúvidas para candidatos e/ou qualquer interessado no processo seletivo de estágio da Câmara de Sorriso, quando necessário;
- V. Manter sistema de arquivamento e acompanhamento eletrônicos da documentação referente ao processo seletivo de estágio da Câmara de Sorriso;
- VI. Realizar outras atividades necessárias à implementação do processo seletivo de estágio no âmbito de sua competência.



Câmara Municipal de Sorriso

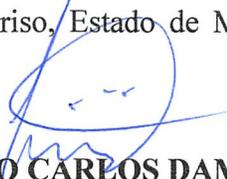
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 3º - Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Presidência da Câmara de Sorriso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

30/09/2021


José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019